

Esclarecimentos Chamada Pública – Agricultura Familiar

1 - Nós não temos a embalagem personalizada da polpa de maracujá e da polpa de graviola com os dizeres comercializado pela Cooperativa e contato, como não sabíamos que ia entrar no edital essas duas polpas não pedimos a fabricação dessas duas embalagens com esses dizeres, o tempo mínimo para produção das embalagens é de 30 dias. Sendo assim queria saber qual prazo mais ou menos que seria pedido a amostra da polpa e se a embalagem não estiver pronta para amostra sem essa informação se acarreta em desclassificação?

A rotulagem dos alimentos deve seguir o Manual de Rotulagem de Alimentos elaborado pelo INCAPER, este requisito para apresentação de documentos na fase de habilitação como descrito no **item 7, alínea “q”**. Ainda, a análise de critérios técnicos de rotulagem é denominada a fase de avaliação referente ao **item 10 – DA ANÁLISE DE AMOSTRAS**, e este deverá corresponder ao produto a ser entregue nas unidades escolares, deste modo, em caso de não atendimento às exigências do Edital nº 001/2021 incorre em desclassificação da proposta.

Com o fluxo de procedimento, a fase de análise de amostras ocorrerá após a sessão pública, que, estima-se ocorrer no mês de janeiro de 2022.